

PORTARIA N.º 321 – DG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2377

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015,

Considerando a continuidade da execução dos serviços de reforma e manutenção das instalações do prédio da Assembleia Legislativa e por conseguinte, a necessidade de substancial redução no fluxo de pessoas em suas dependências, como medida preventiva,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR expediente interno nos dias 13 e 14 do corrente mês, para a execução de serviços de manutenção preventiva e de segurança no prédio da Assembleia Legislativa, ficando a cargo das respectivas diretorias a designação dos servidores que em decorrência da natureza de seus os serviços devam permanecer em plantão permanente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral